



São Paulo, 19/07/2023.

A INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.418.140/0001-31, (“Administrador”), na qualidade de Administrador do KINEA ATLAS II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.762.315/0001-58 (“Fundo”), vem convocar os Cotistas para participarem da Consulta Formal. Ressaltamos que a sua manifestação de voto por meio eletrônico deverá ser realizada até o dia citado na convocação enviada, para que seja possível sua contabilização. Os cotistas que manifestarem seu voto nos termos aqui previstos serão considerados presentes na assembleia/consulta formal, para fins de aferição do quórum. Ao optar por manifestar seu voto por meio eletrônico, o cotista declara que não votará em assembleias em que se caracterizar parte relacionada: (a) a seu administrador e seu gestor; (b) aos sócios, diretores e funcionários do administrador ou do gestor; (c) a empresas ligadas ao administrador ou ao gestor, seus sócios, diretores, funcionários; e (d) aos prestadores de serviços do fundo, seus sócios, diretores e funcionários. Ressalvados casos em que os únicos cotistas foram, no momento de seu ingresso no fundo, pessoas relacionadas nos itens (a), (b), (c) e (d) ou quando houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas presentes à assembleia/consulta formal, manifestada na própria assembleia/consulta formal, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia em que se dará a permissão de voto.

Você poderá manifestar o seu voto, até o dia 10/08/2023.

Seguem as matérias a serem deliberadas nesta assembleia:

- 1) No capítulo que trata dos Resgates, estabelecer que na conversão de cotas em recursos, caso o último dia do prazo não seja útil, ocorrerá no primeiro dia útil subsequente;

() Aprovo () Reprovo () Abstenho

- 2) No capítulo que trata das Aplicações e Resgates em dias sem Expediente Bancário, estabelecer que as aplicações e os resgates solicitados nos dias sem expediente bancário nacional não serão considerados dias úteis, não sendo efetivados pedidos de movimentação, conversão de cotas, tampouco contagem de prazo e pagamento para fins de resgate, sendo que: (i) em feriados de âmbito estadual ou municipal na praça em que está sediado o Administrador ou em localidades distintas, o Fundo funcionará normalmente, sendo efetivados pedidos de aplicação, resgate, conversão de cotas, contagem de prazo e pagamento para fins de resgate; e (ii) em dias em que não houver funcionamento da B3, o Fundo terá suas cotas calculadas normalmente, mas não serão efetivadas solicitações de aplicações e resgates, contagem de prazo, conversão de cotas e liquidação de movimentações;

() Aprovo () Reprovo () Abstenho

- 3) Aprovar a incorporação, do Fundo KINEA ATLAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ nº 39.914.085/0001-59 (Fundo Incorporado), pelo Fundo KINEA ATLAS II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ nº 29.762.315/0001-58 (Fundo Incorporador). Tendo em vista que a incorporação deverá ser deliberada pelos respectivos cotistas do INCORPORADO, a incorporação somente será efetivada se cotistas do INCORPORADO aprovarem a incorporação.,

() Aprovo () Reprovo () Abstenho

Assinatura: _____

CPF: _____

Resumo: O resumo contendo as decisões tomadas na assembleia será disponibilizado para consulta dos cotistas em até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia presencial. Na hipótese de comparecimento da totalidade dos cotistas, estes dispensam o Administrador do Fundo, da obrigação do envio do resumo das decisões tomadas na presente Assembleia.